

FACULDADE CNEC GRAVATAÍ

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 849, de 11/09/2013 D.O.U. de 12/09/2013

Gravataí – Rio Grande do Sul

Mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC



Bacharelado, em 22 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 09 de abril de 2016, confere o título de A Diretora da Faculdade CNEC Gravataí no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Sistemas de Informação -

BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

22

Jeferson Henrique Padilha

outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais nacionalidade brasileira, nascido a 11 de novembro de 1985, no estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 6086212881/RS, e

Gravataí, 12 de maio de 2017.

Débora Luciane Ferreira

Secretária

Safanden Sannigun Carlinea

Eunice Carolina Ohlweiler de Oliveira Diretora

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1092 de 24/12/2015 D.O.U. 30/12/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul REITORIA

piPLOMA registrado sob o nº <u>333</u> 위 <u>84</u> do livro 가 1/2 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Processo nº <u>230구성</u> . 010690 / 2 64차 - 63

VISTO: June Puellama de Olman Livia Pedersen de Oliveira – Diretora do DECORDI, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº 7658, de 03-10-2016.

3.0